



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no intuito de dar atendimento ao disposto do art. 112, inciso XII do Decreto Municipal n.º 3884/2024, **DECLARA** com base nas justificativas da Superintendência de Políticas Públicas de Cultura, parecer da Coordenadoria de Controle Interno e da procuradoria Geral do Município, constantes no processo n.º 002/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **FILIFE GONÇALVES DE ASSIS**, inscrito sob o CNPJ: 15.797.316/0001-23 com fulcro no art. 74, inciso III-c da Lei Federal 14.133/2021, para o serviço global de consultoria no formato de 02 oficinas presenciais, discriminadas da seguinte forma: 1- Oficina de Elaboração e Escrita de Projetos Culturais (4 horas) e 2-Oficina de prestação de contas de projetos culturais (4 horas), tudo devidamente justificado e registrado no mencionado processo administrativo.

Encaminho os autos à Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, para ratificação e autorização de publicação de Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Rio das Ostras, 01º de agosto de 2024.

Antônio Carlos Cordeiro Leal Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Carlos Cordeiro Leal
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Matrícula: 281-0
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, às inteiras, o parecer proferido nesta data pela Coordenadoria de Controle Interno e pela Procuradoria Geral do Município, visando à contratação da **FILIFE GONÇALVES DE ASSIS**, inscrita sob o CNPJ: 15.797.316/0001-23 com fulcro no art. 74, inciso III-c da Lei Federal 14.133/2021, para o serviço global de consultoria no formato de 02 oficinas presenciais, discriminadas da seguinte forma: 1- Oficina de Elaboração e Escrita de Projetos Culturais (4 horas) e 2-Oficina de prestação de contas de projetos culturais (4 horas), e **RATIFICO** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 01º de agosto de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

Cristiane Menezes Regis
PRESIDENTE
Matrícula: 214
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA